



**EDITAL N. 002/2013 – PPGEDU**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA**  
**2014 – CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL FIRMADO**  
**ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE**  
**COLOMBIA**

## 1 – Da Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2014 no Curso de Mestrado em Educação estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento, no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional firmado entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e a *Universidad Nacional de Colombia*.

## 2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

### 2.1 Área de Concentração: Educação

### 2.2 Linhas de Pesquisa:

- Educação e Diversidade: Estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.
- Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas: Estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

**2.3** O Curso apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos obrigatórios:

- 20 (vinte) créditos serão cumpridos em disciplinas;
- 6 (seis) créditos destinam-se à Dissertação.

### 2.4 Das disciplinas ofertadas

<b>Disciplinas obrigatórias</b>	<b>H/A</b>	<b>Créditos</b>
Pesquisa em educação	60	4.0
Teorias da educação	60	4.0
<b>Disciplinas: opcionais / Tópicos Especiais</b>		
Seminário de pesquisa em educação e diversidade	60	4.0
Seminário de pesquisa em formação de professores	60	4.0
Educação, diversidade e interculturalidade	60	4.0
Formação de professores: concepções e práticas	60	4.0
Organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não escolares	60	4.0
Políticas educacionais, estado e sociedade	60	4.0
Teorias da aprendizagem e processos mediacionais	60	4.0



Atividades Integradas de Pesquisa	60	4.0
Tópicos especiais	60	4.0
<b>Estágio de docência</b>		
Estágio de docência (para os discentes que não possuem experiência em docência no ensino superior e bolsistas).	30	2.0

**2.5** O prazo para cursar as disciplinas é de no máximo 18 (dezoito) meses, não devendo exceder 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do Curso, incluídas a elaboração e apresentação da Dissertação.

### **3. Das vagas decorrentes do Acordo de Cooperação Internacional com a Universidad Nacional de Colombia**

**3.1** A partir de 2013, e por cinco anos consecutivos, serão ofertadas 02 (duas) vagas anualmente para estudantes que tenham concluído seus estudos de graduação junto à *Universidad Nacional de Colombia* e que comprovem nacionalidade colombiana:

- a) Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade – 01 (uma) vaga;
- b) Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 01 (uma) vaga.

**3.2** O Curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher as 02 (duas) vagas desse Edital em caso de não aprovação do número previsto de candidatos

### **4. Das inscrições e homologações de inscrições de candidaturas colombianas no marco do Acordo de Cooperação Internacional**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de 02 a 30 de setembro de 2013.

**4.2** A ficha de inscrição, devidamente preenchida e todos os documentos previstos neste edital deverão ser entregues diretamente à Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia*, sede Bogotá, a qual é a responsável pela conferência de toda a documentação, recebimento das inscrições e envio posterior de todos os documentos relativos ao Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT.

**4.3** Locais, datas e horários do Processo Seletivo serão definidos e divulgados pela Comissão Local de Seleção e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.humanas.unal.edu.co/tsocial/>

**4.4** É de inteira responsabilidade dos candidatos a realização do ato de inscrição, aplicando-se essa mesma exigência para inscrições enviadas pelo sistema de correspondência, inclusive, sendo observados os prazos estabelecidos por este edital.

**4.5** Candidatos de nacionalidade colombiana e inscritos no âmbito do Acordo de Cooperação Internacional deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada do RUT



- b) Cópia autenticada da Cédula de identificação;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo Ministério da Educação da Colômbia) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida por Órgão competente da *Universidad Nacional de Colombia*;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia do Currículo Vitae;
- f) Ficha de inscrição (preenchida) (Anexo I);
- g) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- h) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, identificadas apenas pelo RUT;
- j) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;

**4.6** Os candidatos inscritos no âmbito deste Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional estarão isentos do pagamento de taxas de inscrição.

**4.7** Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

**4.8** Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.

**4.9** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.10** Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada neste ato, na Secretaria do Mestrado, conforme calendário acadêmico 2014/01; sendo descartados os documentos não retirados no prazo previsto.

## **5. Da Homologação das Inscrições**

**5.1** A homologação da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital, não cabendo recurso.

**5.2** As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 11/10/2013 nos endereços eletrônicos:

<http://www.unemat.br/prppg/educacao> e <http://www.humanas.unal.edu.co/tsocial/>

## **6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:**

a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 páginas de texto, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa.



b) O Projeto deve apresentar, de modo claro, título, identificação do autor apenas pelo RUT, linha de pesquisa, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e referências bibliográficas.

c) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT .

**6.1** Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

**6.2** Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

Programa: editor de texto WORD ou semelhante.

- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12.

- Espaçamento: 1,5 entre linhas.

- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm.

- Tamanho do Papel: A4.

## **7. Processo de Seleção**

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT e por docentes da Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia, sede Bogotá,,* cujo processo será efetivado em três etapas, sendo que em cada uma delas o candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete):

a) A primeira etapa, que será realizada pela Comissão de Seleção do Mestrado em Educação da UNEMAT, consiste na apresentação de um Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse do candidato, estando aptos para realizar as etapas seguintes os candidatos que tiverem seus Projetos de Pesquisa aprovados;

b) A segunda etapa, que será realizada pela Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia, sede Bogotá,* constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada conforme cronograma previsto neste Edital.

c) A terceira etapa constitui-se de Entrevista, que também será realizada pela Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia, sede Bogotá.*

**7.1** Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos no Edital, apresentando documento oficial com foto.



**7.2** Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas do Processo Seletivo: Projeto, Prova Escrita e Entrevista

**7.3** Não caberá recurso dos resultados de nenhuma das etapas.

**7.4** Serão considerados critérios de avaliação: conhecimento na área da educação, demonstração da relevância do problema proposto para a pesquisa, coerência da proposta com a linha de pesquisa escolhida, fundamentação teórica, uso adequado das normas técnicas da ABNT, domínio da expressão oral e escrita em Língua Portuguesa, capacidade de análise, interpretação e argumentação.

**7.5** A média final do exame de seleção será calculada por média aritmética das notas referentes ao Projeto de Pesquisa, à Prova Escrita e à Entrevista.

## **8. Da Divulgação dos Resultados**

Os resultados do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação serão divulgados em: <http://www.unemat.br/prppg/educacao> e <http://www.humanas.unal.edu.co/tsocial/> conforme cronograma estabelecido neste Edital.

**8.1** A lista dos candidatos aprovados nas três etapas será divulgada em ordem alfabética, contendo a classificação de cada um.

**8.2** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, conforme a média aritmética das notas obtidas nas três etapas.

**8.3** Para preenchimento das vagas serão considerados os 02 (dois) primeiros candidatos classificados, conforme as vagas previstas em cada linha de pesquisa.

**8.4** Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

## **9. Da Matrícula**

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Mestrado em Educação de 03 a 07 de fevereiro de 2014.

**9.1.** Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula, ocorrerão novas chamadas até completar o número total conforme o item 3 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados nas três etapas de seleção e as respectivas linhas de pesquisa.

**9.2.** Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

**9.3** Ao realizar a matrícula o aluno deverá estar ciente de suas obrigações, conforme constam do Regimento do Curso, disponível no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao>



## 10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

- a) O aluno colombiano terá que comprovar Suficiência em Língua Portuguesa no ato da inscrição;
- b) Por ser de um país de Língua Espanhola, o aluno colombiano estará dispensado do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) que é aplicado aos alunos brasileiros.

## 11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

**11.1** A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico, e exigências das agências de fomento.

## 12. Cronograma

Período de inscrição	02 a 30/09/2013
Divulgação da lista de inscrições homologadas	11/10/2013
Divulgação dos selecionados para Prova Escrita e Entrevista	04/11/2013
Prova escrita (endereço a ser divulgado pela Comissão Local de seleção da <i>Universidad de Colombia</i> )	13/11/2013 – 8 às 12 h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão Local de seleção da <i>Universidad de Colombia</i> )	13/11/2013 – das 14 às 18 h 14/11/2013 – das 8 às 12 h e das 14 às 18 h
Divulgação do resultado final	06/12/2013
Matrícula	3 a 7/02/2014

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Colômbia (Bogotá).

## 13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação em conjunto com a Comissão de Seleção Local da *Universidad Nacional de Colombia*.

Cáceres-MT/Brasil, 20 de agosto de 2013.

Dra. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima  
(Coordenadora do PPGEdU/UNEMAT)



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO SELETIVO 2013/TURMA 2014**

**1. Dados Pessoais**

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG/RUT	CPF		PASSAPORTE	

**2. Endereço**

RUA/AV		NUMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE			UF
CEP	CAIXA POSTAL	DDD	TELEFONE / FAX	CELULAR
E-MAIL				

**3. Escolaridade**

GRADUAÇÃO EM:	DATA DA CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO EM	DATA DA DEFESA
INSTITUIÇÃO	

**4. Título do Projeto de Pesquisa**

----------

**5. Linha de pesquisa**

<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
<input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

**6. Informações adicionais**

ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
<input type="checkbox"/> SIM (indicar os recursos materiais que necessita para a realização da prova escrita) _____
<input type="checkbox"/> NÃO

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

EU \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador de documento de identidade (RG/RUT)  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos  
os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação ao Curso de Mestrado em  
Educação da UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



### **ANEXO III**

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade/RUT;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia das folhas de identificação e do visto do passaporte, para estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto recente 3x4.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Mestrado em Educação da UNEMAT. Modelo.
- j) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiro.

Os documentos apresentados no ato da Inscrição poderão ser aproveitados para efetuar a matrícula.